

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado
 Edital de Eliminação de Documentos 015/2020
 O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Resolução 55 – 62, de 22-05-2014, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23-05-2014, alterada pela Resolução 55- 77 de 23-06-2014, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 24-06-2014 em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: atividades – meio, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Divisão de Hanseniose do Centro de Vigilância Epidemiológica da Coordenadoria de Controle de Doenças eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.
 Série Documental: Termo de Responsabilidade
 Datas-limite: 2000-2010
 Quantidade total em metros lineares: 4,62 metros lineares
 Observações complementares: "Documentos destinados à eliminação em conformidade com o Decreto 48.897/2004, Art. 25, mediante autorização da Unidade do Arquivo Público do Estado por meio do SES-EXP-2020/48951. Foi selecionada amostra para guarda permanente.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

Intimação
 Processo SPDOC SES N. 2020/11050
 Modalidade: Ata de Registro de Preços nº C034/19
 Contratada: Cirurgica Fernandes Com. De Materias Cirurgicos e Hosp. Sociedade Limitada
 CNPJ N: 61.418.042/0001-31
 Assunto: Sanção Administrativa por atraso na entrega Ofício n. 551/2020
 Comunicamos à empresa Cirurgica Fernandes Com. De Materias Cirurgicos e Hosp. Sociedade Limitada - CNPJ N: 61.418.042/0001-31, Ofício D T Depto 551/2020 - DGTGH; tendo em vista o atraso na entrega dos materiais contemplados na nota de empenho 2020NE0347, aplicamos nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/02 c.c. o artigo 4º da Resolução 92 de 10-11-2016, a penalidade de multa por Inexecução Contratual, no valor de R\$ 4.464,00. Assim, fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em Recurso no prazo máximo de 5 dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, com, com a inclusão do código – o 20203XZVALEMQI, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação, nos moldes do ofício supracitado, caso não se manifeste interpondo o Recurso, terá o prazo improrrogável de 30 dias, contados da data consignada no aviso de recebimento (AR), para recolher o valor supra citado.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR CHOPIN TAVARES DE LIMA

Notificação
 Processo Administrativo 6.808/2010
 Assunto: Inexecução contratual.
 Contratada: Concessionária Paulista de Medicamentos S.A. – CPM.
 Pela presente, extraída dos autos do Processo Administrativo 6.808/2020, a Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" – Furp Notifica a empresa Concessionária Paulista de Medicamentos S.A. - CPM a respeito da decisão exarada nos referidos autos, cópia anexa, pela qual foi rejeitada a defesa prévia apresentada e reconhecida sua responsabilidade pela inexecução parcial do contrato de concessão administrativa celebrado entre as partes no dia 23-08-2013, consubstanciada no atraso na entrega dos medicamentos do plano de produção do ano de 2019.

Notifica, também, a respeito da imposição da sanção de multa no valor de R\$ 322.943,73 com fundamento na cláusula vigésima, itens 20.1.iv e 20.1.v, na cláusula trigésima oitava, item 38.ii, e, no Anexo X de referido contrato de concessão.

Notifica, ainda, a respeito da determinação de retenção de créditos para liquidação do valor da multa na época oportuna.

Notifica, mais, que a partir do recebimento desta notificação abrir-se-á, automaticamente, prazo recursal de 5 dias úteis, assim como ficará franqueada vista dos autos e extração de cópias pelo mesmo prazo mediante requerimento específico e recolhimento da respectiva taxa.

Notifica, por fim, que em caso de não interposição de recurso administrativo no prazo assinalado ou decidido eventual recurso interposto, conforme o caso será processa a compensação entre créditos com as comunicações e registro contábeis necessários ou, inexistindo tais créditos, será expedida notificação para pagamento do valor da multa no prazo de 15 dias úteis, acrescido de correção monetária pelo IPCAe e juros de mora de 1% a.m. desde o dia 08-10-2020, data da decisão sancionatória, até o respectivo pagamento.

O pagamento poderá ser realizado mediante depósito bancário na conta corrente da Fundação, inscrita no CNPJ/MF 43.640.754/0001-19, no Banco do Brasil S.A. (001), Agência 6761-X, Conta Corrente 130.123-3, servindo o respectivo comprovante de depósito como recibo de pagamento.

Inexistindo créditos a serem compensados e não sendo efetuado o pagamento o valor será cobrado pela via judicial com incidência dos encargos correspondentes.
 Guarulhos, 24-11-2020.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Convocações
 Fica convocado o representante legal da empresa Microware Engenharia de Sistemas Ltda, para comparecer no prazo de 5 dias corridos na Administração Central, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia - São Paulo – SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, para assinatura do Contrato 092/2020 referente a aquisição de desktop.
 Convocamos o representante legal da empresa RPC Informática Ltda, para comparecer no prazo de 05 dias corridos na Administração Central, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia - São Paulo – SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, para assinatura do Contrato 093/2020 referente a Aquisição de desktop.

Convocação
 Convocamos o representante legal da empresa Barus Serviços Terceirizados Eireli-ME, Leandro de Oliveira Pepece, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da complementação da Caução do Contrato 212/18, pregão 100/18, referente ao Primeiro Termo Aditivo de Reajuste com base no índice de janeiro de 2020, dos Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar em Diversas Unidades. A empresa deverá providenciar a complementação da apólise no valor de de R\$ 1.587,93 correspondentes a 5% do valor deste termo aditivo de reajuste referente à Caução do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
 Referente ao Edital de Chamamento 002/2019 - Convocação dos Conteudistas Sorteados para Prestação de Serviços no Período Letivo de 2021, Conforme Resultado Publicado no D.O. de 17-11-2020
 O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, conforme Decreto 58.438 de 9 de outubro de 2012, e com base no Edital de Chamamento 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Univesp D.O. de 14-09-2019) e no Comunicado para Estipulação da Ordem de Convocação dos Conteudistas Credenciados para Prestação de Serviços no Período Letivo de 2021 (D.O. em 14-11-2020), referente ao mesmo edital resolve:

1 - Ficam convocados para contratação os conteudistas listados na Tabela I, credenciados para a prestação de serviços no período letivo de 2021, conforme demandas estabelecidas pela Diretoria Acadêmica e os Resultados do Sorteio de Estipulação da Ordem de Convocação dos Conteudistas Credenciados para Prestação de Serviços no Período Letivo de 2021, publicado no D.O. do dia 17-11-2020.

1.1 - Esta convocação terá validade apenas para a oferta de disciplinas do período letivo de 2021, conforme regras de ordenação de sorteio publicadas no D.O. do dia 14-11-2020 e resultado publicado no D.O. do dia 17-11-2020, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos ou disciplinas.

1.2 - Serão consideradas na presente convocação as disciplinas listadas na Tabela I.

1.3 - Para esta convocação foi considerado o item 6.5. do Edital de Chamamento Público 002/2019 de 14-09-2019, o qual estabelece que durante a validade de sua habilitação, o conteudista que já tiver prestado serviços ou sido chamado para tal em uma dada disciplina, poderá ser convocado novamente para esta, desde que esgotadas as opções de credenciados que ainda não tenham tido igual oportunidade de prestar serviços.

2 - O conteudista deverá manifestar formalmente, por escrito, o aceite ou declínio pela prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado.

2.1 - A formalização deverá ser feita por via digital, pelo endereço eletrônico autores@univesp.br, usando como documento para o aceite o modelo disponível no portal de transparência da Univesp no sítio: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes.

2.1.1 - A Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp não se responsabiliza por formalizações não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2 - Caso o conteudista tenha vínculo trabalhista em regime de exclusividade com Instituição de Ensino, deverá declarar, no momento do aceite, conforme modelo citado no item 2.1, a existência de vínculo desta natureza e a ciência de que sua Instituição de origem poderá ser notificada sobre a presente convocação

2.2.1 - No caso de existência de vínculo e contratação por exclusividade será de responsabilidade do conteudista atender aos regimentos em suas Instituições de Ensino de origem para obtenção de autorização para exercer concomitantemente os serviços contratados pela Univesp.

2.2.2 - No caso de existência em nossos registros de manifestação preliminar contrária à emissão da autorização pertinente por parte de sua instituição de origem, ambos, conteudista e instituição de origem, serão oficiados informando sobre este fato.

2.3 - O prazo para a manifestação de aceite será de 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2.3.1 - Caso o conteudista chamado não realize a manifestação de aceite no prazo estipulado, será considerado que o candidato declinou da prestação dos serviços nas respectivas disciplinas em que foi convocado.

3 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre, independente do curso.

3.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado para prestação de serviços em duas ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por quais disciplina deseja prestar os serviços, manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência, respeitando-se o limite citado no item 3.

3.2 - Excetuam-se à esta regra situações autorizadas pela Diretoria Acadêmica, conforme item 6.6.1 do Edital de Chamamento Público 002/2019 que poderá acatar o acúmulo além do limite estabelecido no item 7 em casos excepcionais.

4 - Será enviada a íntegra deste comunicado de convocação, adicionado do modelo de formulário de aceite e de instruções, no endereço de e-mail pessoal cadastrado durante a fase de credenciamento no formulário de inscrição disponibilizado para tal.

4.1 - É responsabilidade do conteudista verificar o e-mail cadastrado e garantir condições para recebimento do mesmo.

5 - Transcorrido o prazo previsto no item 2.3, no caso de declínio da contratação pelo conteudista convocado neste comunicado, haverá a publicação de um novo comunicado com a convocação do candidato subsequente, selecionado pelo sorteio para a mesma disciplina, e assim sucessivamente.

6 - Os casos não tratados por este comunicado ou pelos documentos correlatos serão decididos oportunamente pela Diretoria Acadêmica da Univesp.
 7 - Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato firmado entre o conteudista e a Univesp, de acordo com a minuta estabelecida no Anexo I e disponibilizada no Portal de Transparência e no sítio: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docente

8 - O prazo para a assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias a partir da data de disponibilização do mesmo ao conteudista na plataforma de assinatura eletrônica da Univesp. Em caso de não assinatura no prazo estipulado será considerado, para todos os efeitos, que houve desistência na prestação dos serviços, independente da apresentação do termo de aceite, previsto no item 2.1.

Tabela I - Lista de conteudistas convocados

Código	Disciplina	Oferta	Nº Habilitação	Nome	Ticket
TPL503	Projeto Integrador para Licenciatura III	202151	929/2020	Keite Silva de Melo	2106159728

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Intimação
 Secretaria da Administração Penitenciária
 Processo SAP 900/2019 – GD0C: 1000726-514753/2019
 Indiciadas: G.O.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 37, a saber: Recebo a defesa prévia de fls. 35/36. Defiro o prazo requerido. Oficie-se à origem para o envio de fichas de frequência do ano de 2018 até a presente data. Laudo juntado às fls. 124/129. Cumpra-se e publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. ANDREA JERONIMO DA COSTA – OAB/SP 308.686
 PROCESSO SAP 1087/2017 – GD0C: 1000726-698914/2017
 Indiciadas: S.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 146, a saber: Recebo o documento enviado pela defesa e juntado às fls. 145. Não havendo mais provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução. Intime-se a i. defesa dativa (Dra. Adriana Rodrigues Marques, OAB/SP 152.864 – fls. 107) para que apresente alegações finais no prazo legal.

Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. ADRIANA RODRIGUES MARQUES, OAB/SP 152.864
 PROCESSO SAP 486/2019 – GD0C: 1000726-287018/2019
 Indiciadas: W.A.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 50, a saber: Recebo os documentos enviados pela origem e juntados às fls. 44/49. Não havendo mais provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução. Intime-se a defesa para que apresente alegações finais no prazo legal. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. FERMISON GUZMAN MOREIRA HEREDIA – OAB/SP 242.326
 PROCESSO SAP 2974720/2019 – GD0C: 1000726-580406/2019
 Indiciadas: L.D.J.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 70, a saber: Recebo a defesa prévia juntada às fls. 59/64 e os documentos de fls. 65/69. Não havendo mais provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução. Intime-se a defesa (Dr. Jader Roberto Borges, OAB/SP 356.943 – procuração de fls. 54) para que apresente alegações finais no prazo legal. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. JADER ROBERTO BORGES, OAB/SP 356.943
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 PROCESSO SEDUC 03269/2019
 Indiciadas: C.L.B.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 103, a saber: Recebo a defesa prévia de fls. 100/102 em favor do acusado, sem preliminares e com rol de testemunhas comum com aquele apresentado pela Administração. Em termos de prosseguimento, fica designada audiência para o dia 03-03-2021, às 15h, objetivando a oitiva de testemunhas arroladas pela Administração e defesa, sendo que a audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. As testemunhas arroladas em comum pela Administração e defesa deverão ser intimadas da audiência e para informar, até o dia 24-02-2021, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para esta 2ª Unidade (pge-ppd-2up@sp.gov.br). Publique-se, intimando-se a defesa deste despacho. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. LEO OLIVEIRA MENDES – OAB/SP 319.137
 PROCESSO SEDUC 1828566/2019 – GD0C: 1000729-8942/2020
 Indiciadas: V.V.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 72, a saber: Recebo a defesa prévia de fls. 71 em favor do acusado, sem preliminares e com rol de testemunhas

comum com aquele apresentado pela Administração. Em termos de prosseguimento, fica designada audiência para o dia 03-02-2021, às 16h, objetivando a oitiva de informantes e testemunhas arroladas pela Administração, sendo que a audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada às informantes e testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. As informantes e testemunhas arroladas em comum pela Administração e defesa deverão ser intimadas da audiência e para informar, até o dia 27-01-2021, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para esta 2ª Unidade (pge-ppd-2up@sp.gov.br) Publique-se, intimando-se a defesa deste despacho. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. ANA CAROLINA NOGUEIRA DE MAGALHÃES - OAB/SP 335.678
 PROCESSO SEDUC 3546/2016 – GD0C: 1000729-102755/2016
 Indiciadas: C.A.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 128, a saber: Recebo os documentos enviados pela origem e juntados às fls. 119/127. Não havendo mais provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução. Intime-se a defesa para que apresente alegações finais no prazo legal. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. ANA CAROLINA SAD GASSIBE – OAB/SP 387.228
 PROCESSO SEDUC 1204/2018 – GD0C: 1000729-355420/2018
 Indiciadas: M.L.A.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 106, a saber: Recebo os documentos enviados pela origem e juntados às fls. 100/105. Dê-se ciência à defesa para que diga se tem algo mais a requerer. Não havendo mais requerimentos a serem formulados, fica a defesa (Dra. Maria Luisa Sampaio de Jesus, OAB/SP 216.125) intimada para que apresente alegações finais no prazo legal. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. MARIA LUISA SAMPAIO DE JESUS, OAB/SP 216.125
 PROCESSO SEDUC 2183/2017 – GD0C: 1000729-808342/2017
 Indiciadas: L.G.L.F.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 60, a saber: Recebo os documentos enviados pela origem e juntados às fls. 52/59. Não havendo mais provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução. Intime-se a i. defesa dativa (Dra. Rafaela Pereira de Santana Santos, OAB/SP 353.013 – fls. 144) para que apresente alegações finais no prazo legal. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. RAFAELA PEREIRA DE SANTANA SANTOS, OAB/SP 353.013
 PROCESSO SEDUC 2306/2017 – GD0C: 1000729-881867/2017
 Indiciadas: M.R.C.D.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 265, a saber: Laudo juntado às fls. 253/256. Não havendo mais provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução. Intime-se a i. defesa (Dra. Sueli Sertori Teodoro, OAB/SP 220.776 – procuração de fls. 74) para que apresente alegações finais no prazo legal. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. SUELI SERTORI TEODORO, OAB/SP 220.776
 PROCESSO SEDUC 2002/2017 – GD0C: 1000729-680641/2017
 Indiciadas: G.R.V.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 80, a saber: Recebo a defesa prévia de fls. 69/76, com documentos (fls. 78/79) e rol de 02 (duas) testemunhas. Previamente à análise do pedido da prova oral, esclareça a defesa sua necessidade e pertinência. Em se tratando de testemunhas de antecedentes, as oitivas deverão ser substituídas pela apresentação de declarações, nos termos do artigo 283, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado. Intime-se a i. Defesa (Dr. Paulo Cesar Monteiro, OAB/SP 378.516 – procuração de fls. 77) para se manifestar quanto ao item 2 no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparece-